Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 020/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Inciso I e § 4º, do art. 105, da Lei Municipal nº 1058/1993, de 30.12.1993, que estabeleceu o Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos deste Decreto, o cronograma de pagamento do *IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU*, do Município de São José do Ouro, correspondente ao exercício de 2021.

Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser pago da seguinte forma:

I – PARCELA ÚNICA, com **10% (dez por cento)** de desconto sobre o valor do tributo e vencimento no dia **11 de junho de 2021**.

II – PARCELADO em três (3) vezes, em parcelas iguais e consecutivas, com vencimento nos dias 9 de julho de 2021; 9 de agosto de 2021 e 9 de setembro de 2021 respectivamente, e neste caso, sem incidência de desconto."

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 23 DE MARÇO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 23 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que após desistência da empresa MEDPLUS para o fornecimento dos itens 10 e 57, os mesmos passaram a ser fornecidos pelos seguintes fornecedores:

ITEM 10 - METROMED - ÁLCOOL ETÍLICO 70° LIQUIDO - R\$ 5,36

ITEM 57 - DENTAL PRIME - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L - R\$ 3,68

Para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 009/2020, originada no Processo Administrativo Nº 045/2020; vigente até 20/09/2021; Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais ambulatoriais e odontológicos para atendimento das demandas da secretaria municipal de Saúde do município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 010/2020, originada no Processo Administrativo Nº 048/2020; vigente até 21/09/2021; Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de recapagem de pneus, para manutenção da frota de veículos do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 012/2020, originada no Processo Administrativo Nº 033/2020; vigente até 25/06/2021; Objeto: Registro de Preços na prestação de serviços de pinturas e materiais, e para manutenção e conservação de prédios públicos e sinalização de ruas do município.

Arquivo das atas disponíveis no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1 ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro/RS, 23 de março de 2021.